

Quarta, 17 de junho de 2026 | VOL: 6 | Nº 2207

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JUNHO DE 2026	2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO****PORTARIA**

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JUNHO DE 2026
PORTARIA Nº 001/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026 -
SEMED

**NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL
PELA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE
EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL,
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
SARNEY-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PRESIDENTE SARNEY- MA,** no uso das atribuições
legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº
9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista
no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de
Educação- Meta -6;

CONSIDERANDO a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023
que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera
a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de
16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho
2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de
2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas
para ampliação de matrículas em Tempo Integral no âmbito
do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras
providências.

CONSIDERANDO o Parecer CME nº 001 de 28 de junho
de 2025 e o Decreto nº 031, de junho de, que Regulamenta
a Política Municipal de Educação Integral em Tempo
Integral no Município de PRESIDENTE SARNEY-MA.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Equipe Técnica responsável pela
implementação da Política de Educação Integral em Tempo
Integral, para realização do planejamento, acompanhamento
pedagógico, logística e execução da Política Municipal,
gestão de insumos e recursos para a oferta com qualidade
da jornada em Tempo Integral, no âmbito do município de
PRESIDENTE SARNEY-MA.

Nº DE ORD.	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
01	Gracijane Alves	Articuladora REMAMPETI
02	Ivana de Jesus Fraga Padre	Coordenadora Educação Infantil
03	Lurdiane Ferreira Pinheiro	Coordenadora Anos Iniciais
04	Nielza de Jesus Dias Fernandes	Coordenadora Anos Finais
05	Silvanete Souza Cardoso Tupinambá	Coordenadora Educação Inclusiva
06	Jackeline Jesus Caldas	Coordenadora Computação
07	Carla Fernanda Mendes Pinheiro	Coordenadora de Escola em Tempo Integral
08	Celiane de Moraes Mattos	Gestora de Escola em Tempo Integral
09	João Paulo de Moraes Ribeiro	Coordenador de Programas

Art. 2º - A Equipe Municipal ficará responsável pela gestão
do cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de
agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política
Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do
Art. 6º da Portaria supramencionada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação. Revogado as disposições em contrário.

--	--	--

Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Thamyres Mendes Seiva Soares

Assessora Administrativa

Código identificador: \$ioeU1UhZFEY

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**AVENIDA ALBINO MOREIRA Nº 03
Cep: 65.204-000**

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Informações: contato@presidentesarney.ma.gov.br